



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**JUÍZO DA 32ª ZONA ELEITORAL – RIO BONITO/RJ**

Rodovia Linha Verde, Lote 1, Qd. X – Condomínio Industrial - Green Valley – Tel: (21) 2734-1044/2734-2100

**SESSÃO PÚBLICA PARA O SORTEIO DA ORDEM DE VEICULAÇÃO DA PROPAGANDA  
ELEITORAL GRATUITA EM RÁDIO E TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO**

Aos 07 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 15 horas, por videoconferência, realizada através da plataforma Webex, foi iniciada a sessão sob a presidência do Exmo. Sr. Juiz da 32ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro, Dr. Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser, responsável pela propaganda eleitoral no Município de Rio Bonito, presentes a Exma. Sr.ª Promotora Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral Luciana Queiroz Vaz, a Sra. Anna Paula Menezes de Carvalho, Chefe de Cartório da 32ª Zona Eleitoral, representantes dos Partidos Políticos e Coligações, bem como os representantes das emissoras de Rádio do Município de Rio Bonito. Abertos os trabalhos, foi decidido que seria feito o sorteio da ordem de veiculação da propaganda eleitoral gratuita destinada às Eleições Municipais 2020. Observadas as formalidades legais, foram inseridos papéis com os nomes dos partidos políticos e coligações que participam do pleito numa urna, a fim de permitir o certame de forma igualitária. Definiu-se então a ordem inicial de apresentação da propaganda para os participantes das eleições majoritárias, para o primeiro dia de exibição, o mesmo sendo efetuado, logo após, em relação aos participantes das eleições proporcionais. A partir do segundo dia de propaganda em diante, até o seu término, o Sistema Horário Eleitoral 2020, do E. Tribunal Superior Eleitoral, fará a distribuição de modo automático.

**PROPAGANDA EM REDE (BLOCO)**

<b>PREFEITO</b>	
1º	A nova Política com a Amiga de Sempre
2º	Vamos que vamos
3º	PSB
4º	AVANTE
5º	DEM
6º	PDT
7º	É hora de mudar e crescer
8º	Rio Bonito nadando contra a maré – Peixe é 10
9º	Progressistas

Logo em seguida foi sorteada a ordem dos cargos das inserções obtendo-se o seguinte resultado:

## PROPAGANDA EM INSERÇÕES - ORDENAÇÃO DOS CARGOS

ORDENAÇÃO DOS CARGOS	
1º	PREFEITO
2º	VEREADOR

Feita a ordenação dos cargos procedeu-se a distribuição das inserções.

Quanto às sobras, ficou decidido pelo MM Juiz Eleitoral que, por questões isonômicas, as mesmas seriam descartadas do cômputo do horário eleitoral.

Não houve qualquer impugnação aos sorteios. **Quanto à utilização e geração da propaganda eleitoral gratuita em rede e por inserções no rádio**, observando-se quanto ao assunto a Lei n.º 9.504/97, artigos 47 a 57 e Resolução TSE n.º 23.610/2019, artigos 48 a 81; decidiu-se, por acordo:

- 1) A propaganda eleitoral, seja ela destinada a bloco ou na modalidade de inserções, deverá ser enviada preferencialmente por e-mail aos endereços cadastrados na presente ata, ou entregue pessoalmente nas respectivas emissoras de rádio.
- 2) As mensagens eletrônicas contendo material das inserções e/ou dos blocos deverão ser enviadas às emissoras considerando os seguintes endereços eletrônicos: gabriel.opec@radiomania.com.br (Rádio Mania), sintoniadoforro@gmail.com (Rádio Jornal), programarotabrazil@yahoo.com.br (Rádio Sambê).
- 3) Ficou ainda decidido que, considerando que as emissoras de rádio em atuação neste município não são geradoras de sinal, cada emissora replicará o material recebido.

Nada mais havendo, foi determinado o encerramento da presente reunião às 15:45 horas do dia sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte. Eu, \_\_\_\_\_, Anna Paula Menezes de Carvalho, Chefe de Cartório, mat. 00706009, digitei a presente ata e subscrevo.

PEDRO AMORIM GOTLIB PILDERWASSER  
Juiz Eleitoral

LUCIANA QUEIROZ VAZ  
Promotora Eleitoral da 32ª Z.E./RJ

ANNA PAULA MENEZES DE CARVALHO  
Chefe de Cartório da 32ª Z.E./RJ

GABRIEL MARCELINO  
Rádio Mania FM de Rio Bonito (Rádio Hit Parade LTDA)

DANIELLE SIQUEIRA SOUZA  
PMB

CAMILLA BORGES MARTINS GOMES  
PROGRESSISTAS

MELISSA SILVA MOREIRA DE SOUZA CARDOSO  
PSB

JOSÉ DE AGUIAR BORGES  
DEM